

**Impugnação Pregão 174/2021-SME.**

ti@consumacomercial.com.br <ti@consumacomercial.com.br>  
Para: mikaelemendes@sobral.ce.gov.br

11 de novembro de 2021 12:39

Boa tarde senhores,

A empresa Consuma Comrcial Eireli ME, incrita no CNPJ: 02.338.597/0001-04 vem através deste apresentar IMPUGNAÇÃO conforme abaixo.

Venho através desta apresentar Impugnação referente ao Pregão Eletrônico 174/2021-SME com objeto aquisição com instalação de equipamentos necessários a vigilância eletrônica das unidades de ensino, conforme motivos abaixo:

1º Aquisição de equipamentos analógicos de baixa qualidade, tecnologia já ultrapassada:

Considerando que o mercado já disponibiliza equipamentos com tecnologia IP com preços acessíveis a opção por câmeras analógicas se mostra totalmente equivocada pela desvalorização dos equipamentos já ultrapassados, ou seja, esta Secretaria estaria fazendo mau uso do dinheiro público com equipamentos já ultrapassados e limitados por serem analógicos.

2º Aquisição de HDs de 4TB para gravação doas imagens:

Considerando que na planilha do Edital possuem 1.696 Câmeras para 53 DVRs entende se que serão 32 Câmeras por DVRs, ou seja, 4TB para gravar 32 Câmeras não são suficientes para armazenar 30 dias de imagens, desta forma a exigência deverá ser corrigida pelo menos para 8TB.

3º DVR com exigência de controle de PTZ.

Considerando que Câmeras PTZ não fazem parte do escopo do projeto, assim como nunca fará até porque as Câmeras tipo PTZ são usadas para segurança pública e não escolares a exigência se faz desnecessária e apenas torna a aquisição do equipamentos mais oneroso causando prejuízo ao Erário.

4º Falta de alimentação estabilizada e autonomia.

considerando que estamos tratando de um sistema de monitoramento, não foi considerado o fornecimento e instalação de Nobreak no projeto, desta forma esta Secretaria coloca em risco todo o investimento na aquisição desses equipamentos, uma vez que uma simples variação de corrente (energia) já causaria dano nos equipamentos e sem cobertura de garantia seria um crime com o dinheiro público.

5º Capacidade de Câmeras 5 Megapixel.

considerando que as Câmeras deste projeto são de apenas 2 Megapixel não se faz necessário a exigência, além de outras como por exemplo os protocolos de rede do DVR.

6º Monitores para apresentação das imagens.

Considerando que não foram considerados Monitores para apresentação das imagens solicitamos que seja inserido no novo Termo de Referência, lembrando que os monitores devem ser Full HD para acompanhar a resolução de imagens das Câmeras de 1.080 Pixels.

Diante dos fatos que demostram os erros do presente documento, solicitamos que o mesmo seja suspenso para a devida correção, uma vez que não tem a mínima condição de atender as necessidades e ao mesmo tempo fazer um bom uso do dinheiro público com os equipamentos deste Edital

Aproveito para anexar Procuração e contrato social da empresa.

Atenciosamente,

--

Roberto Campos  
Gerente de Tecnologia





Empresa: 81 3446 2077  
Direto: 81 3445 1300  
Celular: 81 9 9686 6106



---

**2 anexos**

 **01 - CONTRATO SOCIAL 2018 (12).pdf**  
709K

 **17 - PROCURAÇÃO ROBERTO (3).pdf**  
1187K



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
Certidão gerada em 7/8/2019 14:35:25  
PROTOCOLO SIARGO 19/870132-2

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME  
**NIRE** 26.6.0002557-0  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-10054683-00197  
Date: 2019.08.12 09:33:39 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

### AUTENTICIDADE 0052.A07C.3B5B.481D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0052A07C3B5B481D>

Recife, 12 de agosto de 2019

*Jayne Larissa Leandro Marques*  
Jayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
Data do download - 12/08/2019 09:33:37  
Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0052A07C3B5B481D>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0002557-0  
Nº PROTOCOLO 16870132-2 PROTOCOLADO 8/8/2019 11:16:30  
Nº ARQUIVAMENTO 20198701322 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME





## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

**ANDRE LUIZ COSTA CALHEIROS DE MELO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 24/06/1973, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**; CPF nº 587.867.914-00, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 6.027.020, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na **RUA REAL DA TORRE, 918, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710100, BRASIL**.

Titular da empresa de nome **CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600025570, com sede Estrada dos Remédios, 2024, Ilha do Retiro Recife, PE, CEP 50.750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.338.597/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 6120-5/01 - telefonia móvel celular
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

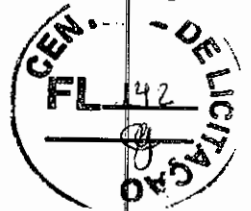
Cleonúbia X. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
Data - 7/8/2019 14:35:25  
Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0052A07C3B5B481D>  
Documento Assinado por meio digital, conforme NP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0002557-0  
Nº PROTOCOLO 19/870132-2 PROTOCOLADO 6/8/2019 11:16:30  
Nº ARQUIVAMENTO 20199701322 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME





BRASIL  
2019

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2019  
 SOB Nº: 20198701322  
 Protocolo: 19/870132-2  
 Empresa: 26 6 0002557 0  
 CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

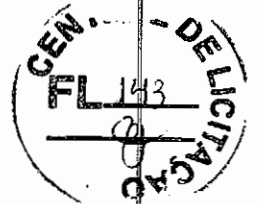
*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
 Data - 7/8/2019 14:35:25  
 Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0052A07C3B5B481D>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NRE 26.6.0002557-0  
 Nº PROTOCOLO 19/870132-2 PROTOCOLADO 6/8/2019 11:16:30  
 Nº ARQUIVAMENTO 20198701322 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
 EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME





## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (tais como, reparação de balanças comerciais, bombas para distribuição de combustíveis),
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (tais como, reparação de barraca de acampamento, carrinhos para supermercado)
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Cleonúbia A. P. de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Mat. 2152-0  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
 Data - 7/8/2019 14:35:25  
 Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0052A07C3B5B481D  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 28.8.0002557-0  
 Nº PROTOCOLO 19870132-2 PROTOCOLADO 6/8/2019 11:16:30  
 Nº ARQUIVAMENTO 20198701322 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
 EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME





## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (tais como, artigos de caça, pesca, artesanato e relojoaria)
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

**PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** - A empresa gira sob a denominação "CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME".

**SEGUNDA - DO ENDEREÇO, SEDE E FORO.** - A empresa tem como sede e foro na cidade de Recife, estado de Pernambuco, estabelecida à **ESTRADA DOS REMÉDIOS, Nº2024 - ILHA DO RETIRO - RECIFE/PE, CEP 50750-000**, inscrita no CNPJ nº 02.338.597/0001-04, registrada na JUCEPE sob nº 26600025570.

**Parágrafo Único.** - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cleonúbia P. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-D  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
Data - 7/8/2019 14:35:25  
Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0052A07C3B5B481D>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - APL2

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.002557-0  
Nº PROTOCOLO 19870132-2 PROTOCOLADO 8/8/2019 11:16:30  
Nº ARQUIVAMENTO 20198701322 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME





## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

### TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social:

- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 6120-5/01 - telefonia móvel celular
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Cleonúbia P. de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Mat. 2152-0  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

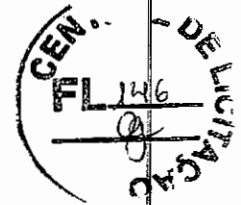


Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
 Data - 7/8/2019 14:35:25  
 Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticada em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novades/chancela/digital.asp?cd=0052A07C3B5B481D>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.8.0002557-0  
 Nº PROTOCOLO 15879132-2 PROTOCOLODO 08/02/19 11:18:30  
 Nº ARQUIVAMENTO 26198701352 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
 EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME







## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, não especificados anteriormente (tais como, reparação de balanças comerciais, bombas para distribuição de combustíveis),
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (tais como, reparação de barraca de acampamento, carrinhos para supermercado)
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho)
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (tais como, artigos de caça, pesca, artesanato e relojoaria)
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Cleonúbia P. de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Mat. 2152-0  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
 Data - 7/8/2019 14:35:25  
 Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticação de http://www.jucepe.pe.gov.br/movoda/chanceladigital.asp?od=0052A07C3B5B481D

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.8.0002557-0  
 Nº PROTOCOLO 18/670132-2 PROTOCOLODO 8/8/2019 11:16:30  
 Nº ARQUIVAMENTO 20190701322 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
 EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME





## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL** - A empresa tem o capital social no valor de R\$999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), dividido em 999.000 (novecentos e noventa e nove mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do País, de responsabilidade do titular.

**QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**OITAVA - DO FALECIMENTO** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cleonúbia F. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
Data - 7/9/2019 14:35:25  
Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticada <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0052A07C3B5B481D>

#### CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.5.002557-0  
Nº PROTOCOLO 18/70132-2 PROTOCOLADO 6/8/2019 11:16:30  
Nº ARQUIVAMENTO 20198701322 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME

**DÉCIMA** - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** - Fica eleito o foro de RECIFEPE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

MADALENA

RECIFE, 29 de julho de 2019

*Andre Luiz Costa Calheiros de Melo*  
**ANDRÉ LUIZ COSTA CALHEIROS DE MELO**



*Cleonúbia A. P. de Oliveira*  
**Cleonúbia A. P. de Oliveira**  
Analista de Processos  
Mat. 2152-0  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2019  
SOB Nº: 20198701322  
Protocolo: 19/870132-2  
Empresa: 26 6 0002557 0  
CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

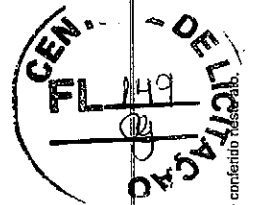
*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 707.887.824-87 - ELIAS ANDRE CAVALCANTI  
Data - 7/8/2019 14:35:25  
Código de Autenticação 0052.A07C.3B5B.481D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela.digita.asp?cd=0052A07C3B5B481D>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº92 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.6.0002557-0  
Nº PROTOCOLO 19/870132-2 PROTOCOLADO 08/2019 11:16:30  
Nº ARQUIVAMENTO 20198701322 ARQUIVADO 7/8/2019 14:35:25  
EMPRESA CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME





# CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

ESTRADA DOS REMÉDIOS, 2024 - ILHA DO RETIRO - RECIFE / PE, CEP.: 50750-000  
CNPJ.: 02.338.597/0001-04 (INSC. ESTADUAL: 0244106-32  
FONE/FAX: (81) 34402077 EMAIL: CONSUMA2009@HOTMAIL.COM

## PROCURAÇÃO

A Empresa **CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 02.338.597/0001-04, situada na Estrada dos Remédios, 2024- Ilha do Retiro - CEP.: 50750-265 - Recife - PE, tendo como sócio o Sr. André Luiz da Costa Calheiros de Melo, portador da identidade nº CG830537 PF/PE e inscrito no CPF nº 587.867.914-00 nomeia o seu procurador abaixo qualificado:

Nomeio o meu procurador o Srº Carlos Roberto Ribeiro Campos Filho, portador da carteira de identidade nº 6.488.804 SDS/PE, inscrito no CPF nº 045.132.494-39, com todos os poderes para, ofertar lances, retirar Editais, realizar vistorias técnicas, junto as repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Federais, Autarquias, Empresas Privadas, Mistas e Particulares, Pessoas Físicas.

Assim sendo autorizo também aos Órgãos Públicos, Estaduais, Municipais, Federais, Institutos, Autarquias, Empresas Mistas, Privadas e Particulares, a participar de Licitações, Pregões Presenciais, Eletrônico, Leilões, Eventos, Congressos, ofertar lances, Vender, podendo também assinar atas, Contratos, Impugnar Proposta ou documentação, entrar com recursos ou quaisquer desmembramentos destes que se fizer necessários as suas finalidades.

MADALENA

Recife, 16 de junho de 2020.

*André Luiz da Costa Calheiros de Melo*

### CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME

André Luiz da Costa Calheiros de Melo  
Diretor Sócio

CPF: 587.867.914-00  
RG: CG830537 PF/PE

Cartório Azevedo Bastos

Reconheço por semelhança a firma de  
**ANDRÉ LUIZ COSTA CALHEIROS DE MELO**  
a qual confere com o padrão registrado neste serventia, dou fé  
Recife, 16 de junho de 2020 11:10:48.

Em Testemunho: *Juliane Severina Rodrigues*  
Juliane Severina Rodrigues (Escriturante Auxiliar)  
Selo: 0225354.57006202002.01830  
Email: R3 321 INSR R3 032 FERC R3 041 FERM R3 041 FONSEG R3 008 ISS R3 021 Total R\$ 5,21

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32831606208324847770-1  
Data: 16/06/2020 17:34:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC89096-WYVS;



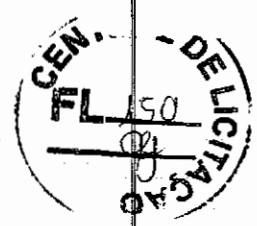
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Práncido Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido diretamente.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Contrair os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/32831606208324847770

### Licitação [nº 904460]



#### Lista de documentos

- 
- 

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Data de publicação

27/10/2021 às 11:34:10

12/11/2021 às 11:52:05

PE174\_VIG\_ELETR\_ED.PDF

IMPUG\_PE174\_21.PDF

Nome do arquivo



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Download

### Detalhes da Licitação

<b>Título:</b>	SRP - Aq. c/instalação de equipamentos vigilância eletrônica
<b>Sistema de realização:</b>	Banco do Brasil - Nº 904460
<b>Objeto:</b>	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, com instalação, de equipamentos necessários à vigilância eletrônica das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Orgão demandante:</b>	Secretaria de Educação
<b>Realização (Horário de Brasília):</b>	16/11/2021 às 09:00
<b>Início do acolhimento das propostas:</b>	29/10/2021 às 08:00
<b>Abertura das propostas:</b>	16/11/2021 às 08:00
<b>Data da homologação:</b>	
<b>Status:</b>	Em andamento
<b>Edital:</b>	PE174/21-SME-SME <a href="http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:1888">http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:1888</a>

### Publicações

<b>Local da Publicação:</b> DIARIO OFICIAL DA UNIAO
<b>Data da Publicação:</b> 28/10/2021
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITAÇÃO
<b>Local da Publicação:</b> DIARIO OFICIAL DO ESTADO
<b>Data da Publicação:</b> 28/10/2021
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITAÇÃO
<b>Local da Publicação:</b> DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
<b>Data da Publicação:</b> 28/10/2021
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITAÇÃO
<b>Local da Publicação:</b> JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
<b>Data da Publicação:</b> 28/10/2021
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITAÇÃO
<b>Local da Publicação:</b> OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
<b>Data da Publicação:</b> 28/10/2021
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO SITE DA PMS
<b>Local da Publicação:</b> OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
<b>Data da Publicação:</b> 28/10/2021
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO SITE DO BB

### Avisos

#### IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSUMA COMERCIAL EIRELI ME, apresentou IMPUGNAÇÃO ao termo do edital em epígrafe acerca da descrição do objeto solicitado. Maior informação encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 4º ANDAR - Centro - Sobral-CE, na CELIC ou através do telefone: (88) 3677 1146. Sobral-CE, 12 de novembro de 2021. Mikaelé Vasconcelos Mendes (PREGOEIRO(A) DA CELIC